

---

**PORTARIA Nº 24.357/2017**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei municipal 2251/2003 e de acordo com o Processo nº 2017019639,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR A PEDIDO a carga horária semanal** do servidor **FABIO CUNDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2017.

Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2017.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito